

PORTARIA Nº. 235/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre licença particular a Servidor Estatutário e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação licença para interesse particular ao servidor **Romulo Bezerra Lima** - Estatutário - Agente Epidemiológico de Endemias, lotado no Fundo Municipal de Saúde. Pelo período de 12 (doze) meses, com data de início em 02 (dois) de novembro/2024 a 02 (dois) de novembro de 2025.

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 (dois) de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-db3a87-05112024122613**